



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000125/2023
Processo: 9940-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de Projeto de Lei nº 125/2023, de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut, que "Dispõe sobre a nomenclatura de bens públicos e dá outras providências".

O projeto visa vedar homenagens a escravocratas e a apoiadores da violação de direitos humanos e da suspensão dos princípios e valores do Estado Democrático durante a ditadura militar instaurada no Brasil entre 1964 e 1985, além de pessoas que tenham sido condenadas, com sentença transitada em julgado, por crimes contra a humanidade, violação aos direitos humanos, violência doméstica e familiar contra a mulher, exploração do trabalho escravo ou crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião no âmbito de Juiz de Fora. Bem como autoriza a renomeação de logradouros e prédios públicos e a remoção de estátuas, bustos e monumentos públicos que homenageiam o público descrito na Lei.

Quanto à competência da Comissão de Educação, Cultura e Turismo, compete a presente Comissão emitir pareceres sobre proposições relativas a: "1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia", conforme preceitua o art. 72, III, do Regimento Interno dessa Casa.

Assim, se tratando de importante proposta para o município, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2023.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

